



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DAS TURMAS**

Protocolo Administrativo SEI nº 000005892-2025

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 182, DE 16/10/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 09 a 16 de outubro de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima.

Ausência da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, por motivo de doença em pessoa da família (PA SEI nº 7651/2025).

Considerando o disposto no art. 69, Inciso I, da [Lei Complementar nº 35/1979](#);

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000005892-2025;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Homologar o pedido de 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz Titular de Vara do Trabalho, no período de 15/08 a 21/08/2025.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas
(assinada digitalmente)